



Município de Capanema - PR

DECRETO N° 7.295, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão Municipal de Regularização Fundiária e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Institui-se a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, composta pelos seguintes membros:

- I - Gilmar Gobatto;
- II - Rubens Luís Rolando Souza;
- III - Loiri Albanese Moraes;
- IV - Amanda Pereira de Andrade;
- V - Édina Luciane Escher Sott;
- VI - Paola Cristine Dagostin;
- VII - Álvaro Skiba Júnior.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I do caput deste artigo.

Art. 2º Compete a Comissão Municipal de Regularização Fundiária:

- I - Indicar as áreas públicas ou privadas que necessitam de regularização fundiária, no âmbito do Município de Capanema;
- II - Receber e processar a documentação apresentada por pessoas físicas ou jurídicas, relacionada com tema de regularização fundiária;
- III - Analisar e decidir sobre os processos de regularização fundiária;
- IV - Indeferir processos de regularização fundiária que não cumpram os requisitos legais;
- V - Determinar a intimação de pessoas físicas ou jurídicas acerca das decisões dos processos de regularização fundiária;
- VI - Processar e emitir a documentação necessária a respeito do Programa Moradia Legal, atuando em devida cooperação com a empresa credenciada pelo Tribunal de Justiça do Paraná;
- VII - Requisitar aos órgãos públicos municipais competentes e aos agentes públicos municipais as diligências cabíveis para o cumprimento da legislação relacionada ao tema da regularização fundiária;
- VIII - Realizar as ações e diligências necessárias sobre o tema da regularização fundiária no âmbito municipal.



Município de Capanema - PR

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato ocorrerão pelas dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 7.180/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 02/10/2023, Edição 1295, Página(s) 35